



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 29/05/18

[Handwritten signature]

LEI Nº 4.802, DE 23 DE MAIO DE 2018

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 22 de fevereiro como “Dia Municipal do Auxiliar de Serviços Gerais” no Município da Serra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de maio de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal